



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE
AVALIAÇÃO DA RECEITA**

**PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2008/2011
(Projeto de Lei nº 31/2007-CN)**

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Coordenador: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)

07/11/2007



Relatório da Receita

Projeto de Lei nº 31, de 2007 - CN, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011"

Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO

**Coordenador do Comitê:
Senador FRANCISCO DORNELLES**



SUMÁRIO

1. RELATÓRIO E VOTO.....	3
1.1. RELATÓRIO	3
I - CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL.....	3
II – ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS DO PROJETO DE LEI DO PPA	4
III – AVALIAÇÃO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PPA. RESULTADOS AGREGADOS .	5
IV – AVALIAÇÃO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PPA. METODOLOGIA.....	6
V - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2008 NA LEI ORÇAMENTÁRIA	7
VI – ESTIMATIVAS DE ACRÉSCIMO DE RECEITAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO PPA 2008-2011	9
V.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,EXCETO INSS	9
V.2 – RECEITAS DO INSS	10
V.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS.....	11
1.2. VOTO.....	13
ANEXO I – RESUMO DO AUMENTO DAS RECEITAS POR EXERCÍCIO DO QUADRIÊNIO	15
ANEXO II – ACRÉSCIMO NAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS, NO QUADRIÊNIO.....	16



1. RELATÓRIO E VOTO

1.1. RELATÓRIO

I - CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

1. Este Relatório é resultado do trabalho desenvolvido pelo Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 da Resolução nº 1, de 2006-CN.¹ Integram o Comitê os Senadores **Francisco Dornelles** (coordenador), **Cristovam Buarque** e **João Vicente Claudino** e os Deputados **Abelardo Camarinha**, **Devanir Ribeiro**, **João Carlos Bacelar**, **Luiz Carreira**, **Marcos Medrado**, **Pedro Novais** e **Vanderlei Macris**.
2. A revisão das estimativas de receitas é realizada em obediência e nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Cabe ao Comitê de Avaliação da Receita analisar a estimativa das receitas constantes do projeto de lei do plano plurianual (PPA), pelo que determina o art. 23, II, da citada Resolução.
4. A nova Resolução previu, na apreciação do projeto de lei do PPA, segregação das funções no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, para que a Receita seja objeto de relatório em separado e deliberação da Comissão, de acordo com o que dispõe o art. 20, parágrafo único.
5. Este documento contribui para o conteúdo do Relatório do projeto de lei do plano plurianual (PPA), que deverá, pelo que determina o art. 103, III, avaliar as "fontes de financiamento, com ênfase nas estimativas de receita dos Orçamentos da União". Ele deve integrar o Relatório do Relator do projeto de lei do PPA, conforme prevê o art. 104.
6. De acordo com os novos prazos, o projeto de lei do PPA deve ser aprovado antes do projeto de lei orçamentária. Para permitir o bom andamento dos trabalhos do Sr. Relator do PPA, a reestimativa de receitas para o período 2008-2011 deve estar pronta o mais cedo possível, a partir da data de encerramento do prazo para apresentação de emendas ao projeto de lei do PPA.
7. Resumidamente, procurou-se neste documento, com base na reestimativa elaborada no Relatório da Receita de 11 de outubro, para o projeto de lei orçamentária de 2008 (PL 30, de 2007-CN), projetar o montante de recursos

¹ Ver <http://intranet2.camara.gov.br/internet/comissoes/cmo/funcionamento>.



primários dos orçamentos fiscal e da seguridade social para o quadriênio 2008-2011.²

8. O Relatório da Receita do projeto de lei orçamentária de 2008 foi aprovado pela CMO em 17 de outubro. Nele foi examinada a evolução recente da arrecadação e a previsão de receitas de 2007, levando em conta os valores apurados na 4ª Avaliação Orçamentária do exercício; e foram avaliadas a metodologia de previsão de receitas para 2008 do referido projeto e as hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas.
9. Este Relatório, por sua vez, foi aprovado pelo Comitê de Avaliação da Receita, nos termos do art. 20, caput, da Resolução.

II – ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS DO PROJETO DE LEI DO PPA

10. As informações sobre receitas são relativamente escassas no projeto de lei do PPA. A ênfase do projeto está no detalhamento das despesas. Acompanha o projeto a Tabela seguinte, mostrando no quadriênio a evolução de grupos amplos de receitas em relação ao PIB.

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE, 2008-2011

(% do PIB)

	2008	2009	2010	2011
Receita Primária	24,87	24,82	24,95	24,74
Receita Administrada pela RFB	16,35	16,25	16,17	15,69
Arrecadação Líquida INSS	5,72	6,08	6,38	6,73
Demais	2,81	2,48	2,40	2,32
Transferências Estados Municípios	4,27	4,24	4,30	4,39
Receita Líquida	20,61	20,57	20,65	20,35

Fonte: Projeto de lei do PPA para 2008-2011.

11. Os números mostram que a receita primária, durante o quadriênio, oscila, sem tendência clara. A receita administrada pela RFB cai progressivamente, enquanto evolui, em sentido oposto, a arrecadação previdenciária.³ As demais receitas, que incluem dividendos de empresas estatais dos setores

² O art. 19 do projeto da lei do PPA 2008-2011 autoriza o Poder Executivo a (inciso IV) “adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual”. Ou seja, a menos de emenda supressiva, fica reforçado o conceito de que os valores financeiros no PPA têm caráter indicativo ou estimativo, sendo automaticamente objeto de atualização pelos orçamentos e seus créditos adicionais.

³ Essas previsões não são estritamente compatíveis com informações complementares ao projeto de lei de orçamento para 2008, prestadas separadamente pela Receita Federal do Brasil e pelo INSS.



produtivo e financeiro e *royalties* e compensações financeiras por uso de recursos naturais (petróleo, em particular), declinam. Por fim, há tendência de aumento das transferências constitucionais e legais para estados e municípios, sugerindo que cairão mais rapidamente os tributos federais e as demais receitas não partilhadas.

12. O Comitê lamentou a falta de esclarecimentos sobre o que justifica essas trajetórias de grupos de receitas em relação ao PIB, sem que ficasse claro quanto da queda nas receitas administradas se deverá a mudanças na legislação ou a reforma tributária. Da mesma forma, não é possível identificar os fatores que acarretam a queda acentuada na participação das demais receitas no PIB, particularmente em 2009, o que poderia ter sido parcialmente sanado por uma maior desagregação desse item. Ainda assim, de uma forma geral, o cenário antevê que as receitas federais líquidas oscilarão em torno de patamar aceitável, compatível com os recursos disponíveis em 2008, sem prejuízo da ação federal.
13. Quanto às fontes de financiamento de forma geral, o projeto de lei do PPA traz o seguinte desdobramento, onde se destaca o papel das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social:

FONTES DE FINANCIAMENTO DO PPA, 2008-2011

(R\$ bilhões)

	Valor	%
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.309,6	65,5
Investimento das Estatais	253,6	7,2
Renúncia Fiscal	1,8	0,1
Plano de Dispêndios das Estatais	12,7	0,4
Fundos (FGTS, FAT, e outros)	138,7	3,9
Agências Oficiais de Crédito (BNDES, CAIXA, BB, outros)	704,5	20,0
Parcerias	104,7	3,0
Total	3.525,6	100

Fonte: Projeto de lei do PPA para 2008-2011 (Mensagem).

III – AVALIAÇÃO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PPA. RESULTADOS AGREGADOS

14. A conclusão deste Relatório é de que a receita primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social do quadriênio será maior do que prevê o projeto de lei do PPA. Os Anexos apresentam os resultados desta avaliação e os acréscimos, por exercício. A Tabela seguinte resume os resultados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

RECEITAS DO PLANO PLURIANUAL, 2008-2011
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NESTE RELATÓRIO

Receitas Administradas Outras Receitas (R\$ mil)	2008	2009-2011	2008-2011
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS (A) = (B) - (C)	7.258.446	26.233.343	33.491.789
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Reestimativa (B)	10.928.665	39.500.445	50.429.111
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C)	3.670.219	13.267.102	16.937.321
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (D)	900.000	3.350.296	4.250.296
ACRÉSCIMO DE RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (E) = (A) + (D)	8.158.446	29.583.639	37.742.085
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (F) = (G) - (H)	409.034	1.304.412	1.713.445
Acréscimo de Receitas - Royalties e Participação Especial (G)	1.077.183	3.435.142	4.512.325
Transferências de Receitas - Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios (H)	668.149	2.130.731	2.798.880
ACRÉSCIMO DE DIVIDENDOS (I)	628.946	2.018.813	2.647.759
RECEITA DE LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (J)	285.000	0	285.000
ACRÉSCIMOS LÍQUIDOS DE DEMAIS RECEITAS (K) = (F) + (I) + (J)	1.322.980	3.323.225	4.646.205
ACRÉSCIMO DE RECURSOS LÍQUIDOS (L) = (E) + (K)	9.481.427	32.906.863	42.388.290
ACRÉSCIMO BRUTO DE RECURSOS (M) = (B) + (D) + (G) + (I) + (J)	13.819.795	48.304.696	62.124.491

Fonte: Tabelas do Relatório de Receita do projeto de lei orçamentária e Tabelas deste Relatório.

15.No quadriênio 2008-2011, as receitas brutas superarão o estimado no projeto de lei do PPA em R\$ 62,1 bilhões, dos quais R\$ 13,8 bilhões se devem à reavaliação de receitas para 2008. Liquidamente as receitas terão aumento de R\$ 42,4 bilhões, dos quais R\$ 9,5 bilhões refletem a reavaliação de 2008.

IV – AVALIAÇÃO DA RECEITA DO PROJETO DE LEI DO PPA. METODOLOGIA

- 16.Na estimação do acréscimo de recursos no quadriênio, o Comitê levou em consideração os aumentos de receitas estabelecidos no Relatório da Receita, para o exercício de 2008, em relação ao projeto de lei orçamentária.
- 17.Na estimação das receitas líquidas, deduziram-se apenas as transferências constitucionais a estados e municípios. Nossos trabalhos, nesta etapa, basearam-se na hipótese, como foi feito no Relatório de Receita do projeto de lei orçamentária, de que a CPMF continuará em vigor nas condições atuais no período do PPA.
- 18.Os parâmetros econômico-fiscais para 2007 e 2008 a 2011 continuam sendo aqueles encaminhados a título de informação complementar ao projeto de lei orçamentária e ao projeto de lei do PPA. Em relação a 2007 e 2008, não



foram oficialmente mudados em 28 de setembro.⁴ Este Comitê discordou, até esta etapa, apenas da cotação do petróleo em 2008.

19. Acolhemos, entre outros, as mesmas hipóteses de crescimento do Produto de 5% de 2008 a 2011, e de inflação, os parâmetros mais importantes em nossa reavaliação.
20. Expectativas do mercado divulgadas pelo Banco Central desde o início de setembro e todos os elementos fornecidos ou divulgados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda, serviram para que ponderássemos critérios e elaborássemos neste Relatório reestimativas que reputamos confiáveis e fiscalmente responsáveis.
21. A metodologia adotada foi, portanto, bastante simples, semelhante grosso modo à que se usou por ocasião do exame do PPA 2004-2007. Decidiu-se:
 - (a) Confirmar, nesta etapa, para 2008, a reestimativa de acréscimo de receita aprovada no Relatório da Receita para o projeto de lei orçamentária;
 - (b) Reestimar o acréscimo de receita nominal, com base na reavaliação de 2008, projetando-a para os anos seguintes a partir das estimativas do Produto Interno Bruto do período 2009 a 2011;
 - (c) No caso das receitas previdenciárias, considerar a reestimativa de 2008 como base e o aumento da massa salarial no período como fator para o cálculo dos acréscimos em 2009-2011;
 - (d) Considerar que os acréscimos e decréscimos de receitas administradas pela RFB incidem no principal dos tributos, calculando-se a partir daí as transferências para estados e municípios e os recursos disponíveis para o Relator. No caso do IOF, a hipótese foi de que todo o ganho se dá em IOF-outros; e
22. Quanto às não administradas, utilizar a reestimativa de 2008 para as receitas de dividendos e para *royalties* e participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural como base para as reestimativas dessas rubricas nos exercícios de 2009 a 2011, utilizando as projeções de variação nominal do PIB, da taxa de juros, do preço do barril do petróleo e da taxa de câmbio no período.

V - RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2008 NA LEI ORÇAMENTÁRIA

23. As receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram estimadas no projeto de lei orçamentária em R\$ 682,7 bilhões, para 2008 e, após

⁴ Estão previstas na LDO revisões, pelo Executivo, em 30 de setembro e 30 de novembro, das hipóteses de comportamento dos principais parâmetros em 2007 e 2008.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

repartições com estados e municípios, em R\$ 565,6 bilhões, como mostra a próxima Tabela.

RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS SOB A ÓTICA DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO, 2008

Discriminação	Projeto de Lei		Reestimativa do Relator		Diferença	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	682.722,7	24,87	696.542,5	25,38	13.819,8	0,50
I.1 Receita Administrada pela RFB	448.645,3	16,35	459.574,0	16,74	10.928,7	0,40
I.1.1. Imposto de Importação	14.024,2	0,51	14.641,0	0,53	616,8	0,02
I.1.2. IPI	36.476,2	1,33	37.893,3	1,38	1.417,1	0,05
I.1.3. Imposto de Renda	160.669,0	5,85	167.110,2	6,09	6.441,2	0,2
I.1.4. IOF	8.530,3	0,31	8.747,7	0,32	217,4	0,01
I.1.5. COFINS	110.695,8	4,03	109.692,8	4,00	(1.003,1)	(0,04)
I.1.6. PIS/PASEP	29.504,7	1,07	29.355,0	1,07	(149,7)	(0,01)
I.1.7. CSLL	34.961,4	1,27	37.604,2	1,37	2.642,8	0,10
I.1.8. CPMF	39.297,0	1,43	40.074,7	1,46	777,7	0,03
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.567,5	0,31	8.535,9	0,31	(31,6)	0,00
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	5.919,3	0,22	5.919,3	0,22	0,0	0,00
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	157.063,2	5,72	157.963,2	5,75	900,0	0,03
I.3. Receitas Não Administradas	74.014,1	2,70	76.005,2	2,77	1.991,1	0,07
I.3.1. Concessões	1.955,0	0,07	1.955,0	0,07	0,0	0,00
I.3.2. Dividendos	9.503,1	0,35	10.132,1	0,37	628,9	0,02
I.3.3. Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.845,5	0,25	6.845,5	0,25	0,0	0,00
I.3.4. Salário-Educação	8.762,2	0,32	8.762,2	0,32	0,0	0,00
I.3.5. <i>Royalties</i> /Compensações Financeiras	23.266,5	0,85	24.343,7	0,89	1.077,2	0,04
I.3.6. Demais Receitas	13.108,9	0,48	13.108,9	0,48	0,0	0,00
I.3.7. Receita Própria (fts 50 & 81)	8.639,2	0,31	8.924,2	0,33	285,0	0,01
I.3.8. FGTS	1.933,7	0,07	1.933,7	0,07	0,0	0,00
I.4. Operações com Ativos	3.000,0	0,11	3.000,0	0,11	0,0	0,00
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	117.134,6	4,27	121.473,0	4,43	4.338,4	0,16
II.1. FPE/FPM/IPI-EE	90.444,7	3,30	94.043,6	3,43	3.598,9	0,13
II.2. Fundos Regionais	2.413,6	0,09	2.413,6	0,09	0,0	0,00
II.3. Salário Educação	5.257,3	0,19	5.257,3	0,19	0,0	0,00
II.4. Compensações Financeiras	14.941,6	0,54	15.609,7	0,57	668,1	0,02
II.5. Cide-combustíveis	1.987,7	0,07	1.980,3	0,07	-7,3	0,00
II.6. Demais	258,8	0,01	258,9	0,01	0,1	0,00
II.7. FPM adicional (1%)	1.972,7	0,07	2.051,2	0,07	78,6	0,00
II.8. Ajuste Caixa/Competência	(141,7)	(0,01)	(141,7)	(0,01)	0,0	0,00
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	565.588,1	20,61	575.069,5	20,95	9.481,4	0,35

Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN. Elaboração das Consultorias.

24. No Relatório da Receita do projeto de lei orçamentária de 2008, o aumento da receita bruta foi de R\$ 13,8 bilhões, e a líquida, de R\$ 9,5 bilhões, respectivamente, 0,5% do PIB e 0,4% do PIB.



VI – ESTIMATIVAS DE ACRÉSCIMO DE RECEITAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO PPA 2008-2011

V.1 – RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS

25. Procedimento relativamente simples para quantificar o aumento dos recursos no PPA foi manter constante o peso dos acréscimos nas estimativas de 2008, para o projeto de lei orçamentária, por tributo, considerar que esses acréscimos em 2008 se incorporam à base de projeção, positiva ou negativamente, e calcular o impacto da reavaliação nos exercícios 2009-2011, como mostra a Tabela da página seguinte.
26. As receitas administradas pela RFB, excluindo o INSS, além do acréscimo de 2008, aumentam em R\$ 39,5 bilhões para o triênio 2009-2011, e em R\$ 26,2 bilhões, depois de transferências a estados e municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

ACRÉSCIMO NAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS, 2008-2011

RECEITA	2008		2009-2011	
	R\$ Milhões	% PIB	Brutas	Líquidas ⁽¹⁾
			R\$ Milhões	
Imposto de Importação	616,8	0,02	2.229,4	2.229,4
IPI	1.417,1	0,05	5.122,1	2.304,9
IPI - Fumo	201,4	0,01	728,1	327,6
IPI - Bebidas	-	0,00	-	-
IPI - Automóveis	6,9	0,00	24,9	11,2
IPI - Vinculado à Importação	419,6	0,02	1.516,7	682,5
IPI - Outros	789,2	0,03	2.852,3	1.283,5
Imposto de Renda	6.441,2	0,23	23.281,1	12.804,6
IR - Pessoa Física	1.094,6	0,04	3.956,5	2.176,0
IR - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	5.675,6	0,21	20.513,7	11.282,5
IR - Fonte	(329,0)	(0,01)	(1.189,1)	(654,0)
IRRF - Rendimentos do Trabalho	(1.309,9)	(0,05)	(4.734,5)	(2.604,0)
IRRF - Rendimentos do Capital	104,1	0,00	376,2	206,9
IRRF - Remessas para o Exterior	962,4	0,04	3.478,5	1.913,2
IRRF - Outros Rendimentos	(85,6)	0,00	(309,3)	(170,1)
IOF	217,4	0,01	785,6	785,6
COFINS	(1.003,1)	(0,04)	(3.625,6)	(3.625,6)
PIS/PASEP	(149,7)	(0,01)	(541,0)	(541,0)
CSLL	2.642,8	0,10	9.552,3	9.552,3
CPMF	777,7	0,03	2.810,9	2.810,9
CIDE-Combustíveis	(31,6)	0,00	(114,3)	(87,8)
Outras Administradas	(0,0)	0,00	(0,0)	(0,0)
TOTAL	10.928,7	0,40	39.500,4	26.233,3

Memorando

Produto Interno Bruto (PIB)	2.744.830,0
PIB 2009	3.005.228,1
PIB 2010	3.297.486,6
PIB 2011	3.618.167,2

Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN; informações complementares aos PL 30/07-CN e PL 31/07-CN.
Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Deduzidas as transferências para estados e municípios.

⁽²⁾ Inclui PIN/Proterra.

V.2 – RECEITAS DO INSS

27. A arrecadação líquida do INSS melhorará em 2008, relativamente à previsão constante do projeto de lei orçamentária, em R\$ 900 milhões. Mantido esse acréscimo à base de 2008 e as hipóteses do projeto de lei do PPA quanto ao



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

crescimento da base salarial, temos na Tabela abaixo os seguintes resultados:

ACRÉSCIMOS DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA, 2008-2011
(R\$ milhões)

Variação % Massa Salarial	2008	2009	2010	2011	2009- 2011	2008- 2011
...	900,00					
11,60		1.004,40				
11,13			1.116,22			
10,16				1.229,67	3.350,30	4.250,30

Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN; informações complementares ao projeto de lei do PPA.
Elaboração das Consultorias.

V.3 – RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS

28. Em relação ao projeto de lei orçamentária para 2008, a projeção do Relatório de Receita indicou acréscimo de R\$ 628,9 milhões em dividendos, assim distribuídos:

Reestimativa de Receita de Dividendos, 2008

(Fonte 197)

(R\$ mil)

Empresa	Projeto de Lei	Reestimativa do Relator	Diferença
Banco do Brasil	1.300.000	1.542.000	242.000
BNDES	3.611.332	3.611.332	0
Caixa Econômica Federal	1.328.106	1.328.106	0
Eletrobras	189.852	189.852	0
Petrobras	2.230.945	2.617.892	386.946
Outros	641.828	641.828	0
			0
Total	9.302.065	9.931.011	628.946

Fonte. Relatório de Receita do projeto de lei orçamentária de 2008.

29. A evolução das receitas de dividendos no período 2008-2011 será positiva, porém sem grandes desvios em relação ao patamar atual, da ordem de 0,37% do PIB. Com sua arrecadação concentrada basicamente nos recolhimentos efetuados por quatro grandes empresas estatais (Petrobras, Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica Federal), espera-se que essa rubrica seja positivamente influenciada não só pela evolução do nível de atividade econômica, como também pela variação da taxa de juros, sendo esta última um fator determinante para o desempenho das empresas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

estatais do setor financeiro e como índice de correção dos valores provisionados pelas empresas. A Tabela abaixo mostra as estimativas da receita para os próximos quatro anos.

ACRÉSCIMOS DE RECEITA DE DIVIDENDOS, 2008-2011

(R\$ milhões)

%							Total	
PIB Variação Nominal	Taxa Over Média	2008	2009	2010	2011	2009- 2011	2008- 2011	
...	10,10	628,95						
9,49	9,51		648,88					
9,73	8,94			669,09				
9,72	8,54				700,85	2.018,81	2.647,76	

Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN; informações complementares ao projeto de lei do PPA. Elaboração das Consultorias.

30. Em relação ao projeto de lei orçamentária para 2008, a projeção do Relatório de Receita indicou acréscimo bruto de R\$ 1.077,2 milhões, e líquido de R\$ 409,0 milhões em *royalties* e participação especial, assim distribuídos:

Revisão de Royalties e Participação Especial para 2008

(R\$ mil)

Natureza da Receita	Fonte	Projeto de Lei (BRENT = US\$ 73)	Reestimativa do Relator (BRENT = US\$ 77)	Variação Total	Cota-parte Estados / Municípios	Cota-parte União
13400400 - Royalties em Terra	142	1.077.730	1.133.241	55.510	55.510	0
13400500 - Royalties em Plataforma	142	4.431.286	4.659.528	228.242	182.593	45.648
13400600 - Royalties Excedentes em Terra	142	852.197	896.090	43.894	32.920	10.973
13400700 - Royalties Excedentes em Plataforma	142	4.340.466	4.564.030	223.564	134.138	89.425
13400800 - Participação Especial	142	10.211.710	10.737.683	525.973	262.987	262.987
Totais		20.913.389	21.990.572	1.077.183	668.149	409.034

Fonte: Relatório de Receita do projeto de lei orçamentária para 2008

31. Para o período 2009-2011, as projeções de *royalties* e participação especial adotadas tomaram por base o acréscimo verificado em 2008 e as hipóteses do projeto de lei do PPA quanto à variação do preço do barril de petróleo e da taxa cambial média em cada ano do triênio. Além disso, utilizou-se o pressuposto de que não ocorrerão alterações importantes na estrutura de exploração dos campos petrolíferos, mantendo-se constante a composição das receitas do petróleo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

32. Os resultados das estimativas estão na Tabela a seguir.

ACRÉSCIMOS DE RECEITA DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, 2008-2011

(R\$ milhões)

Variação % Cotação						Acumulado	
Barril Petróleo Brent (US\$)	Dólar Médio (R\$)	2008	2009	2010	2011	2009- 2011	2008- 2011
<u>Receitas Brutas</u>							
...	...	1.077,18					
(0,22)	4,08		1.118,63				
(0,50)	2,39			1.139,62			
0,00	3,27				1.176,89	3.435,14	4.512,33
<u>Receitas Líquidas de Transferências</u>							
...	...	409,03					
(0,22)	4,08		424,77				
(0,50)	2,39			432,74			
0,00	3,27				446,89	1.304,41	1.713,45

Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN; informações complementares ao projeto de lei do PPA. Elaboração das Consultorias.

33. Em Anexo há 2 Tabelas distribuindo por exercício o acréscimo, por tipo de receita.

1.2. VOTO

34. Ante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO deste Relatório de Receita, no que concerne às estimativas dos acréscimos líquidos ao que constou do projeto de lei do plano plurianual para o quadriênio 2008-2011, encaminhado pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, de novembro de 2007

Senador **FRANCISCO DORNELLES**,
Coordenador do Comitê de Avaliação da Receita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 31/07 (PPA)

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

Deputado **ABELARDO CAMARINHA**

Deputado **DEVANIR RIBEIRO**

Deputado **JOÃO CARLOS BACELAR**

Deputado **LUIZ CARREIRA**

Deputado **MARCOS MEDRADO**

Deputado **PEDRO NOVAIS**

Deputado **VANDERLEI MACRIS**

CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

ANEXO I – RESUMO DO AUMENTO DAS RECEITAS POR EXERCÍCIO DO QUADRIÊNIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RESUMO DO AUMENTO DE RECEITAS POR REESTIMATIVA NESTE RELATÓRIO							
Receitas Administradas							
Outras Receitas							
(R\$ mil)							
	2008	2009	2010	2011	2009-2011	2008-2011	
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS (A) = (B) - (C)	7.258.446	7.946.590	8.719.396	9.567.357	26.233.343	33.491.789	
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Reestimativa (B)	10.928.665	11.965.453	13.129.093	14.405.898	39.500.445	50.429.111	
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C)	3.670.219	4.018.863	4.409.697	4.838.540	13.267.102	16.937.321	
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (D)	900.000	1.004.403	1.116.223	1.229.670	3.350.296	4.250.296	
ACRÉSCIMO DE RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (E) = (A) + (D)	8.158.446	8.950.993	9.835.619	10.797.027	29.583.639	37.742.085	
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (F) = (G) - (H)	409.034	424.774	432.743	446.894	1.304.412	1.713.445	
Acréscimo de Receitas - Royalties e Participação Especial (G)	1.077.183	1.118.634	1.139.620	1.176.888	3.435.142	4.512.325	
Transferências de Receitas - Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios (H)	668.149	693.860	706.877	729.993	2.130.731	2.798.880	
ACRÉSCIMO DE DIVIDENDOS (I)	628.946	648.878	669.088	700.847	2.018.813	2.647.759	
RECEITA DE LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (J)	285.000	0	0	0	0	285.000	
ACRÉSCIMOS LÍQUIDOS DE DEMAIS RECEITAS (K) = (F) + (I) + (J)	1.322.980	1.073.652	1.101.831	1.147.741	3.323.225	4.646.205	
ACRÉSCIMO DE RECURSOS LÍQUIDOS (L) = (E) + (K)	9.481.427	10.024.645	10.937.450	11.944.769	32.906.863	42.388.290	
ACRÉSCIMO BRUTO DE RECURSOS (M) = (B) + (D) + (G) + (I) + (J)	13.819.795	14.737.368	16.054.025	17.513.302	48.304.696	62.124.491	
Fonte: Tabelas do Relatório de Receita do projeto de lei orçamentária e Tabelas deste Relatório.							

CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07

ANEXO II – ACRÉSCIMO NAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS, NO QUADRIÊNIO

ACRÉSCIMO NAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB, EXCETO PREVIDENCIÁRIAS, 2008-2011										
RECEITA	2008		2009		2010		2011		2009-2011	
	R\$ Milhões	% PIB	Brutas	Líquidas ⁽¹⁾	Brutas	Líquidas ⁽¹⁾	Brutas	Líquidas ⁽¹⁾	Brutas	Líquidas ⁽¹⁾
			R\$ Milhões		R\$ Milhões		R\$ Milhões		R\$ Milhões	
Imposto de Importação	616,8	0,02	675,3	675,3	741,0	741,0	813,1	813,1	2.229,4	2.229,4
IPI	1.417,1	0,05	1.551,6	698,2	1.702,5	766,1	1.868,0	840,6	5.122,1	2.304,9
IPI - Fumo	201,4	0,01	220,6	99,2	242,0	108,9	265,5	119,5	728,1	327,6
IPI - Bebidas	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI - Automóveis	6,9	0,00	7,5	3,4	8,3	3,7	9,1	4,1	24,9	11,2
IPI - Vinculado à Importação	419,6	0,02	459,5	206,8	504,1	226,9	553,2	248,9	1.516,7	682,5
IPI - Outros	789,2	0,03	864,0	388,8	948,1	426,6	1.040,2	468,1	2.852,3	1.283,5
Imposto de Renda	6.441,2	0,23	7.052,3	3.878,8	7.738,1	4.256,0	8.490,7	4.669,9	23.281,1	12.804,6
IR - Pessoa Física	1.094,6	0,04	1.198,5	659,2	1.315,0	723,3	1.442,9	793,6	3.956,5	2.176,0
IR - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	5.675,6	0,21	6.214,0	3.417,7	6.818,3	3.750,1	7.481,4	4.114,8	20.513,7	11.282,5
IR - Fonte	(329,0)	(0,01)	(360,2)	(198,1)	(395,2)	(217,4)	(433,7)	(238,5)	(1.189,1)	(654,0)
IRRF - Rendimentos do Trabalho	(1.309,9)	(0,05)	(1.434,2)	(788,8)	(1.573,6)	(865,5)	(1.726,7)	(949,7)	(4.734,5)	(2.604,0)
IRRF - Rendimentos do Capital	104,1	0,00	114,0	62,7	125,0	68,8	137,2	75,5	376,2	206,9
IRRF - Remessas para o Exterior	962,4	0,04	1.053,7	579,5	1.156,2	635,9	1.268,6	697,7	3.478,5	1.913,2
IRRF - Outros Rendimentos	(85,6)	0,00	(93,7)	(51,5)	(102,8)	(56,5)	(112,8)	(62,0)	(309,3)	(170,1)
IOF	217,4	0,01	238,0	238,0	261,1	261,1	286,5	286,5	785,6	785,6
COFINS	(1.003,1)	(0,04)	(1.098,3)	(1.098,3)	(1.205,1)	(1.205,1)	(1.322,2)	(1.322,2)	(3.625,6)	(3.625,6)
PIS/PASEP	(149,7)	(0,01)	(163,9)	(163,9)	(179,8)	(179,8)	(197,3)	(197,3)	(541,0)	(541,0)
CSLL	2.642,8	0,10	2.893,6	2.893,6	3.175,0	3.175,0	3.483,7	3.483,7	9.552,3	9.552,3
CPMF	777,7	0,03	851,5	851,5	934,3	934,3	1.025,1	1.025,1	2.810,9	2.810,9
CIDE-Combustíveis	(31,6)	0,00	(34,6)	(26,6)	(38,0)	(29,2)	(41,7)	(32,0)	(114,3)	(87,8)
Outras Administradas	(0,0)	0,00	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
TOTAL	10.928,7	0,40	11.965,5	7.946,6	13.129,1	8.719,4	14.405,9	9.567,4	39.500,4	26.233,3
<u>Memorando</u>										
Produto Interno Bruto (PIB)	2.744.830,0	100	3.005.228,1	100	3.297.486,6	100	3.618.167,2	100
Fonte: Relatório da Receita do PL 30/07-CN; informações complementares aos PL 30/07-CN e PL 31/07-CN. Elaboração das Consultorias.										
⁽¹⁾ Deduzidas as transferências para estados e municípios.										
⁽²⁾ Inclui PIN/Proterra.										